

BANCO CSF S.A.

NIRE 35.300.334.710 - CNPJ/MF nº 08.357.240/0001-50

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de novembro de 2023

Data e hora: 17 de novembro de 2023 às 10:00 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 19º andar e 20º andar parte - Vila Cordeiro - CEP 04583-110. **Presença:** todos membros do Conselho de Administração da Companhia com mandato em vigor. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de todos os membros do Conselho de Administração com mandato em vigor, nos termos do artigo 13,§ 1º, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Stephane Samuel Maquaire, Presidente; Rubens Fogli Netto, Secretário. **Ordem do dia:** deliberar sobre: **(i)** a rerratificação do ato em que foram eleitos os seguintes membros do Comitê de Auditoria da Companhia: **(a) Sr. Felipe Carneiro Gonçalves Gomes**, Presidente do Comitê de Auditoria; **(b) Sr. Rafael Bandeira de Almeida**, Membro do Comitê de Auditoria; e **(c) Sr. João Antônio Dantas Bezerra Leite**, Membro do Comitê de Auditoria; **(ii)** a alteração do prazo de mandato do Sr. **José Ronaldo Vilela Rezende** para o cargo de Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria da Companhia, de indeterminado para 5 (cinco) anos, em razão da alteração do prazo de mandato indicado no Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram: (i) a retificação da Ata da Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 10 de agosto de 2023, às 09:00 horas, para que conste da referida Ata o prazo de mandato correto dos Srs. **Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Rafael Bandeira de Almeida e João Antônio Dantas Bezerra Leite**, de 5 (cinco) anos. Sendo assim, o item **"Deliberações Tomadas por Unanimidade"** da referida Ata passa a ter a seguinte redação: **"Deliberações Tomadas por Unanimidade: os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições: aprovaram as eleições, sujeitas à homologação pelo Banco Central do Brasil, dos Srs. Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 84230903 IFP/RJ e inscrito no CPF nº 021.845.897-56, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, 20º andar-parte, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04583-110; Rafael Bandeira de Almeida, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 23.681.000-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 353.486.228-77, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 20º andar-parte - Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04583-110 e João Antônio Dantas Bezerra Leite, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.013.708-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 050.903.518-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua João Álvares Soares, nº 1028, apartamento 121, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 0409-002, para os cargos de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, com prazo de mandato de 5 (cinco) anos. Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos declaram sob a pena da lei que não estão impedidos de exercer os cargos de Membro do Comitê de Auditoria da Companhia ou sua função, conforme o caso, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não está envolvido em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação vigente e serão investidos no cargo após a homologação de sua eleição no Banco Central do Brasil."** As demais disposições da referida Ata permanecem inalteradas. (ii) a alteração do prazo de mandato do Sr. **José Ronaldo Vilela Rezende** para o cargo de Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria da Companhia, em razão da alteração do prazo de mandato indicado no Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023, de indeterminado para o prazo de 5 (cinco) anos. Em razão das deliberações acima os membros do Comitê de Auditoria da Companhia a seguir passam a ter todos mandato de 5 (cinco) anos, em conformidade com o Estatuto da Companhia aprovado em 28 de abril de 2023: **(a) Sr. Felipe Carneiro Gonçalves Gomes**, Presidente do Comitê de Auditoria; **(b) Sr. Rafael Bandeira de Almeida**, membro do Comitê de Auditoria; **(c) Sr. João Antônio Dantas Bezerra Leite**, membro do Comitê de Auditoria e **(d) Sr. José Ronaldo Vilela Rezende** Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria. **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Stephane Samuel Maquaire, Presidente; Rubens Fogli Netto, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Stephane Samuel Maquaire (Conselheiro), Marco Aparecido de Oliveira (Conselheiro), Benjamin Francis Jean Dubertret (Conselheiro), Paula Magalhães Cardoso Neves (Conselheira) e Rubens Fogli Netto (Conselheiro). Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de novembro de 2023. **Stephane Samuel Maquaire** - Presidente, **Rubens Fogli Netto** - Secretário. JUCESP nº 60.748/24-2 em 07.02.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>